



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 209/16)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina a travessa inominada localizada à altura do nº 690 da Estrada da Água Santa como Santa Sanzine Maria e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Santa Sanzine Maria o espaço inominado localizado à altura do nº 690 da Estrada da Água Santa – Jd Mata Virgem – Pedreira, CEP 04476-490.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb.